



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 059/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE LEITE DE SOJA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 06 de maio de 2022.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO